



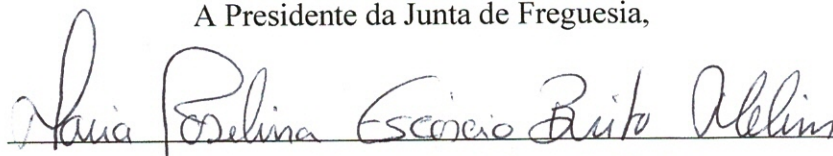
EDITAL

Tolerância de Ponto

----- **Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, em cumprimento e para efeito do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por decisão tomada em reunião ordinária de 09/04/2025, esta Junta de Freguesia encontrar-se-á encerrada dia 17 de abril de 2025 por ocasião das Festividades da Páscoa. -----

Porto Santo, aos 10 de abril de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)